



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0019/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - ASSISTENTE DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS		
ALINE VOSS	1942201	18/12/2015
CAMILA CANDATEN	2175405	30/12/2015
FÉRIAS		
FG-4 - CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS		
SHEILA FLORCZAK ALMEIDA	1940742	20/12/2015
ZENAIDE MARIA GAMARRA DOS SANTOS	1777790	24/12/2015
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
LUANA SOUZA PAVAN	1767041	21/12/2015
EGON ELIAS PASQUATTO	1915139	23/12/2015
FÉRIAS		
FG-5 - CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
MARIANGELA BRUM FROTA	1804352	21/12/2015
ANA ELISA BOBRZYK	1943484	23/12/2015
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL		
FABIO ONETTA	1770053	26/12/2015
ROBERTO ROSEIRA	1945626	31/12/2015
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

